

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.588/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **ADELAINÉ CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADELAINÉ CAROLINE DA SILVA ALMEIDA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.988.975-6-SSP/PR, inscrita no CPF n. 063.426.869-47, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 16 de agosto de 2018 a 13 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25 AGOSTO 1958
DE Nº 11343
UJUARAMA 25 108 130 58
Zuma Raimo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS